



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA –
COMPLEMENTAR - TRT DA 21ª REGIÃO ***

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **27 a 30 de novembro de 2012**, será realizada **Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região**, sito na Avenida Capitão-Mor Gouveia, 1738, Lagoa Nova, para o que ficam cientificados os desembargadores do trabalho do Tribunal e aqueles juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral, em complementação à Correição Ordinária realizada no período de 08 a 11 de novembro de 2011. TÍTULO I.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 13 de setembro de 2012.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

*** Republicado em razão de erro material.**